



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 18

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05/09/2001
(Contém 5 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador:	

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 05/09/2001

ACTA Nº 18

----- Aos cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e um, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro, por razões de internamento nos Hospitais da Universidade de Coimbra.-----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - 3º Passeio Turístico Rota Verde

----- Foi presente uma carta do Núcleo de Sportinguistas Leões do Zêzere, datada de 28 de Agosto do corrente ano, a comunicar que pretendem realizar o 3º Passeio Turístico Rota Verde, entre o concelho do Fundão e concelho de Pampilhos da Serra, no dia 27 de Outubro de 2001, e a solicitar parecer para o referido evento, bem como apoio logístico, publicitário e lembranças para os participantes do passeio. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade dar parecer favorável à realização do passeio e proceder à oferta de lembranças. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.1 - 2ª Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente a 2ª Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento, na importância de, relativamente ao Plano de Actividades e como reforço, 20.500.000\$00; em anulação 10.000.000\$00. Orçamento, a importância de 30.000.000\$00. -----

----- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2 - Transferência de verbas

- ADESA
- Reparação da CAT D6H XL 09KL00819

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional, a importância de 906.809\$00 (novecentos e seis mil oitocentos e nove escudos), correspondente a 50% do valor da reparação da CAT D6H XL 09KL00819, da responsabilidade deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.3 - Transferência de verbas

- Grupo Desportivo Pampilhosense

----- Foi presente uma carta do Grupo Desportivo Pampilhosense, datada de 03 de Setembro do corrente ano, a solicitar um subsídio mensal e cedência de viaturas para efectivar o transporte dos atletas. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar o conteúdo da carta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a verba de 400.000\$00 em prestações mensais, pelo período de um ano, para a época desportiva de 2001/2002, com início no dia 1 de Setembro do corrente ano. -----

----- Não participou nesta votação o Senhor Vereador João dos Santos Alves por pertencer aos corpos directivos do Grupo Desportivo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.4 - Indemnização

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar o Sr. Luciano Costa Simão Pires, contribuinte nº 137 744 250, residente em Porto de Vacas, com o valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), pela ocupação de um terreno destinado a alargamento de estrada na povoação de Porto de Vacas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Unhais-o-Velho

- **Obras de reparação do telhado da Igreja Paroquial**
- **Isenção de taxas**

----- Foi presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Unhais-o-Velho, a solicitar a isenção de taxas e licenças para obra em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar a referida obra, nos termos do Regulamento de Obras Municipais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.2 - União Progressiva de Vale Serrão

- **Obras de restauro e beneficiação da Capela de Nossa Senhora das Preces**
- **Isenção de taxas**

----- Foi presente uma carta da União Progressiva de Vale Serrão, a solicitar isenção de taxas e licenças para a obra em epígrafe, bem como autorização para interdição de trânsito rodoviário na rua da Capela. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar a referida obra nos termos do Regulamento de Obras Municipais e autorizar a interdição de trânsito pretendida. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.3 - União Progressiva de Vale Serrão

- **Obras de melhoramentos e ampliação da Casa de Convívio**
- **Isenção de taxas**

----- Foi presente uma carta da União Progressiva de Vale Serrão, a solicitar a isenção de taxas e licenças para a obra em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar a referida obra nos termos do Regulamento de Obras Municipais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4 - OBRAS PÚBLICAS

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

4.1 – Beneficiação da Ligação Intermunicipal – Sobral de Cima / Telhada / Carrasqueira / Coelhal / Coelhosa

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: -----

----- “ Depois de elaborado o projecto para a obra em epígrafe, objecto de um protocolo aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal e desde já assinado entre esta Câmara Municipal e a de Góis, apurou-se que, de acordo com o orçamento constante do mesmo, o montante global dos trabalhos é de 79.703.350\$00, acrescido de IVA à taxa de 5%, perfazendo o valor total de 83.688.518\$00. -----

----- De igual forma se estima como prazo máximo para execução da obra, o prazo de 100 dias incluindo sábados, domingos e feriados a contar da data de assinatura do auto de consignação e/ou visto do Tribunal de Contas. -----

----- Nestes termos propõe-se que seja aberto concurso público nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, para realização da citada empreitada.” -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder à abertura de concurso público, nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, para realização da obra. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

